



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, O “DIA DA VITÓRIA DA 2ª GUERRA MUNDIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Assis, do “**Dia da Vitória da 2ª Guerra Mundial**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de maio.

Art. 2º O Dia da Vitória da 2ª Guerra Mundial, terá como objetivo homenagear ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, que atuaram no maior conflito armado do século XX.

Art. 3º Anualmente, nesta data, serão realizadas atividades com o objetivo de resgatar, valorizar e promover esse período histórico para o Brasil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

FERNANDO VIEIRA
Vereador – PSDB

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade homenagear a memória e preservar a trajetória dos soldados da Força Expedicionária Brasileira, carinhosamente chamados de “Pracinhas”, que lutaram e tombaram em combate durante a Segunda Guerra Mundial, percorrendo os árduos caminhos da luta, cumprindo a nobre missão constitucional de Defesa da Pátria Brasileira.

No dia 08 de maio de 1945, o mundo comemorou a rendição incondicional das forças inimigas do Eixo e o término da Segunda Guerra Mundial no continente europeu. Anualmente, nessa data, celebramos o Dia da Vitória, representando o marco final do amplo esforço aliado na defesa dos ideais democráticos.

O conflito foi uma reação do mundo contra os ideais totalitários do nazi-fascismo. No início, o Brasil manteve-se neutro até que navios mercantes foram afundados na costa brasileira. A liderança nacional da época, com coragem moral e sentimento patriótico, conduziu nossa adesão às forças aliadas, com a declaração de guerra ao Eixo.

Os esforços de mobilização nacional contrariaram aqueles que, duvidando de nossa capacidade e determinação, diziam: “é mais fácil uma cobra fumar que o Brasil entrar na guerra”.

A Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi mobilizada, com cerca de 25.000 soldados. A Marinha do Brasil defendeu o nosso amplo litoral, protegendo a navegação e escoltando comboios, e tomando parte no conjunto de ações que ficaram conhecidas como “Batalha do Atlântico”. A Força Aérea realizou patrulhamento aéreo no litoral brasileiro e destacou-se nos céus europeus como “Senta a Púa”.

Ao cruzar o Atlântico para cumprir sua missão no Teatro de Operações Europeu, a FEB desafiou os perigos e escreveu uma história de sacrifício. Nossos marinheiros, soldados e aviadores, em uma ação conjunta, lutaram com bravura e venceram um inimigo bem preparado



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

e determinado, em terreno adverso, enfrentando as restrições impostas pelo rigor do inverno europeu.

O conflito teve um alto custo para o Brasil: 3 navios de guerra foram perdidos e 33 navios foram atacados, causando mais de 1.450 mortes no mar; 22 aviões abatidos e cerca de 500 brasileiros tombaram em combate na Europa.

Ao deixarem nosso país, nossos militares diziam: “Por mais terras que eu percorra, não permita Deus que eu morra sem que volte para lá, sem que leve por divisa esse ‘V’ que simboliza a vitória que virá”.

Após muita luta e sacrifício, a vitória foi conquistada. É necessário prestarmos culto de respeito, reconhecimento e gratidão, venerando a memória dos heróis que doaram suas vidas a serviço do País e legaram para as gerações futuras um inestimável exemplo de valores e virtudes.

Não há bem mais importante ou patrimônio material que equivalha à nossa liberdade, à nossa soberania, aos nossos valores patrióticos e à fé em nossa democracia. Viva o Dia da Vitória!

Esta data marcou com tristeza e dor o passado da história, como também, testemunhou a vitória dos valores da justiça, liberdade e democracia sobre a tirania do regime nazista/fascista.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, a fim de perpetuar na memória da nossa população a vitória em Monte Castelo, uma parte da nossa história, onde a força e a coragem dos patriotas que vivenciaram este episódio, proporcionaram a manutenção da ordem democrática até os dias atuais.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

FERNANDO VIEIRA
Vereador – PSDB

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL